



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 013/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/05/2021.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova 1º Termo aditivo ao Convênio nº 119/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM

Considerando o conteúdo do processo nº 3777/2019-PRO;
Considerando o parecer nº 177/2021-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 1º Termo aditivo ao Convênio nº 119/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, referente ao projeto “Mobilidade discente: Elevando a produtividade e a qualidade das pesquisas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/05/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)